

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE (AP) 3.1, PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E UPA MANGUINHOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 7º andar, Cidade Nova, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **Sr. DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo DETRAN, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **VIVA RIO**, estabelecida na Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 000.343.941/0001-28, neste ato representado por **Sr. PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, RG nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.257-75, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/000.021/2021, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 001/2021**, referente ao GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE, PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E UPA MANGUINHOS – TEIAS MANGUINHOS, NO ÂMBITO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) 3.1, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;

II – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor de Contrato de Gestão em R\$ 94.004.038,08 (noventa e quatro milhões, quatro mil, trinta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, o valor de R\$ 94.004.038,08 (noventa e quatro milhões, quatro mil, trinta e oito reais e oito centavos), que dele é parte integrante; sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 001/2021 passa de R\$ 345.806.556,15 (trezentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) para R\$ 439.810.594,23 (quatrocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta dos Programas de Trabalho n.ºs 18.01.10.301.0330.2218, 18.01.10.301.0330.2959, 18.01.10.301.0330.2963, 18.01.10.301.0330.2965, 18.01.10.301.0640.2973, 18.01.10.305.0308.2952, 18.01.10.305.0308.2968, 18.01.10.305.0308.2969, 18.01.10.305.0308.2970, 18.08.10.301.0330.2854 e 18.08.10.302.0331.2777; Natureza de Despesa nº 3.3.50.85 do orçamento de 2025, Fontes n.ºs

100, 180, 181, 182, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.ºs 2025/NE000834, 2025/NE000835, 2025/NE000836, 2025/NE000837, 2025/NE000838, 2025/NE000839, 2025/NE000840, - 2025/NE000841, 2025/NE000842, 2025/NE000843, 2025/NE000081 e 2025/NE000082, no valor total de R\$ 49.483.980,48 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 001/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato (Resolução TCMRJ n.º 113, de 06/11/2024).



CLÁUSULA NONA– DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.



DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo de Sousa Prado
Substituto Eventual do Secretário
Municipal de Saúde
Matr.: 11/229.220-9



PEDRO DANIEL STROZENBERG
Organização Social VIVA RIO

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: LUIZ RENATO DA SILVA

CPF.: 11272552748

Cargo: GERENTE DE PROCESSO

2) 

Nome: _____

Nathany Galvão Pereira
Analista Administrativo
Mat. N0109059

Cargo: _____

ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS MANGUINHOS)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Atenção Psicossocial											
		MÊS 49		MÊS 50		MÊS 51		MÊS 52		MÊS 53		MÊS 54	
		ABRIL DE 2025	MAIO DE 2025	JUNHO DE 2025	JULHO DE 2025	AGOSTO DE 2025	SETEMBRO DE 2025						
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Nº de equipes	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OSS - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96
c1) RH - CAPS III	Nº de equipes	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56
c2) Contratos e Consumo - CAPS III	Nº de equipes	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Nº de equipes	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / mês	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 por ESF / mês	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00
H) Parte variável - 3	10% total salários-base ESF / mês	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50

ITEM	Unidade de medida	Unidade de Pronto Atendimento											
		MÊS 49		MÊS 50		MÊS 51		MÊS 52		MÊS 53		MÊS 54	
		ABRIL DE 2025	MAIO DE 2025	JUNHO DE 2025	JULHO DE 2025	AGOSTO DE 2025	SETEMBRO DE 2025						
1) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Nº de Unidades	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64	R\$ 1.282.626,64
2) Cassão de contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde (Rede de Urgência e Emergência) - UPA	Nº de Unidades	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53	R\$ 159.991,53
J - Unidade de Pronto Atendimento		R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17	R\$ 1.442.618,17
K) Parte variável - 1	(até 2 % de J / trimestre)	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36
L) Parte variável - 2	(até 1 % de J / trimestre)	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18	R\$ 14.426,18
M) Parte variável - 3	(até 2 % de J / trimestre)	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36	R\$ 28.852,36
N) Subtotal (N) = J+K+L+M		R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07	R\$ 1.514.749,07

TEIAS 3.1 MANGUINHOS (Estratégia Saúde da Família + Centro de Atenção Psicossocial + Unidade de Pronto Atendimento)		TEIAS 3.1 MANGUINHOS (Estratégia Saúde da Família + Centro de Atenção Psicossocial + Unidade de Pronto Atendimento)	
O) TOTAL = I+N	R\$ 3.760.929,57	R\$ 3.760.929,57	R\$ 3.760.929,57

Subprojeto	Unidade de medida	3. Cursos de Nível Superior, Pós-Graduação e Pesquisa											
		MÊS 49		MÊS 50		MÊS 51		MÊS 52		MÊS 53		MÊS 54	
		ABRIL DE 2025	MAIO DE 2025	JUNHO DE 2025	JULHO DE 2025	AGOSTO DE 2025	SETEMBRO DE 2025						
3.1. Fortalecimento dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde	Nº de Oficinas	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28
3.2. Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Nº de aulas ministradas	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14
3.3. Pesquisa em Saúde da Família e Atenção à Saúde	Nº de estudos / pesquisas apoiadas	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18
P) SUBTOTAL CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E PESQUISA		R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60

Subprojeto	Unidade de medida	4. Apoio a Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)											
		MÊS 49		MÊS 50		MÊS 51		MÊS 52		MÊS 53		MÊS 54	
		ABRIL DE 2025	MAIO DE 2025	JUNHO DE 2025	JULHO DE 2025	AGOSTO DE 2025	SETEMBRO DE 2025						
4. Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	Nº de CRIE implantados/mantidos	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26
Q) SUBTOTAL APOIO DE REFERÊNCIA IMUNOBIOLÓGICA		R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26

Subprojeto	Unidade de medida	5. Apoio à Formação, Qualificação e Avaliação das Ações de Saúde											
		MÊS 49 ABRIL DE 2025	MÊS 50 MAIO DE 2025	MÊS 51 JUNHO DE 2025	MÊS 52 JULHO DE 2025	MÊS 53 AGOSTO DE 2025	MÊS 54 SETEMBRO DE 2025						
5.1. Residência em Medicina de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84						
5.2. Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61						
5.3. Estratégias de Educação Permanente no âmbito da Vigilância em Saúde	Nº de ações acumuladas nas turmas de EPISUS	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24						
5.4. Projetos de Implantação e Avaliação de Modelos de Educação Permanente em Saúde	Nº de Círculos de Debates apoiados	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68						
5.5. Apoio às Linhas de Cuidado e Ações Estratégicas	Nº de materiais publicados	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78						
5.6. Monitoramento e Análise de Qualidades de Ações	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17						
5.7. Monitoramento de Vacâncias nas Equipes de Saúde da Família com ênfase no acompanhamento e contratação médica	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38						
5.8. Apoio à manutenção das Estações OTICS-RIO para territorialização das equipes de Saúde da Família	Nº de Oficinas de Territorialização realizadas	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82						
R) SUBTOTAL APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52						

Subprojeto	Unidade de medida	6. Integração das Ações de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde											
		MÊS 49 ABRIL DE 2025	MÊS 50 MAIO DE 2025	MÊS 51 JUNHO DE 2025	MÊS 52 JULHO DE 2025	MÊS 53 AGOSTO DE 2025	MÊS 54 SETEMBRO DE 2025						
6.1. Fortalecimento das Ações e Informações em Vigilância em Saúde	Nº de Equipes de Resposta Rápida implantadas/maniadas	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98						
	Nº de cópias de amostras de síndrome gripal nas unidades sentinelas	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00						
	Nº de papel de indicadores de processo de vigilância em Saúde implantados/maniados	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72						
6.1.1. Integração, Inovação e Qualificação da Vigilância Sanitária	Nº de turmas ofertadas	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13						
6.2. Curso Técnico de Agentes de Saúde e outros Cursos de Formação Profissional para a SMS-RIO	Nº de turmas ofertadas	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00						
6.3. Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Promoção da Saúde para os Serviços na ESF/APs	Nº de Campanhas realizadas	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99						
	Nº de Cursos / Oficinas ministrados	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20						
6.3.1. Curso de Formação de Jovens Promotores da Saúde - Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde (RAP da Saúde)	% de pacientes em tratamento	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87						
6.4. Ações Contingenciais para o enfrentamento de Tuberculose	% de pessoas em tratamento	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89						
6.5. Qualificação das Ações de Vigilância ao Controle das IST / AIDS e Hepatites Virais	Nº de pesquisas clínicas iniciadas/em curso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
6.6. Pesquisa Clínica de Imunológicos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
S) SUBTOTAL INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27						
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - CENTRO CARIOCA DE FORMAÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
T) SUBTOTAL SUBPROJETOS (T) = (P+Q+R+S)		R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27						

TEIAS MANGUINHOS (ESF, eMulti / SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos)			
U) TOTAL (U) = (N+O+P+Q+R+S)	R\$ 7.833.669,84	R\$ 7.833.669,84	R\$ 7.833.669,84

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS MANGUINHOS)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família - eMulti / SAE - Centro de Atenção Psicossocial												TOTAL			
		MÊS 55		MÊS 56		MÊS 57		MÊS 58		MÊS 59		MÊS 60					
		OUTUBRO DE 2025	NOVEMBRO DE 2025	DEZEMBRO DE 2025	JANEIRO DE 2026	FEVEREIRO DE 2026	MARÇO DE 2026										
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Nº de equipes	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	14 R\$ 42.717,69	512.612,24
a2) Apoio a Gestão de TEIAS - OSS - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	14 R\$ 170.870,74	2.050.448,82
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	14 R\$ 115.333,22	1.383.988,61
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	14 R\$ 1.095.484,72	13.145.816,60
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	14 R\$ 248.788,10	2.985.457,20
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	Nº de equipes	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	14 R\$ 15.344,91	184.138,92
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	R\$ 1.688.539,37	20.262.472,39
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	1 R\$ 56.478,89	677.746,73
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	1 R\$ 1.096,07	13.152,78
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	R\$ 57.574,96	690.899,51
c1) RH - CAPS III	Nº de equipes	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	1 R\$ 323.158,56	3.877.902,69
c2) Contratos e Consumo - CAPS III	Nº de equipes	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1 R\$ 92.573,05	1.110.876,56
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	R\$ 415.731,60	4.988.779,25
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Nº de equipes	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	1 R\$ -	-
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	R\$ 2.161.845,93	25.942.151,15
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / mês	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	419.067,44
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 por ESF / mês	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	173.880,00
H) Parte variável - 3	10% total salários-base ESF / mês	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	R\$ 34.922,29	419.067,44
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	R\$ 2.246.180,50	26.954.166,00

ITEM	Unidade de medida	Unidade de Pronto Atendimento												TOTAL
		MÊS 55		MÊS 56		MÊS 57		MÊS 58		MÊS 59		MÊS 60		
		OUTUBRO DE 2025	NOVEMBRO DE 2025	DEZEMBRO DE 2025	JANEIRO DE 2026	FEVREIRO DE 2026	MARÇO DE 2026							
J) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Nº de Unidades	1	R\$ 1.282.626,64	1	R\$ 1.282.626,64	1	R\$ 1.282.626,64	1	R\$ 1.282.626,64	1	R\$ 1.282.626,64	1	R\$ 1.282.626,64	R\$ 15.391.519,65
J) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Nº de Unidades	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	R\$ 1.919.898,41
J) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Nº de Unidades	1	R\$ 1.442.618,17	1	R\$ 1.442.618,17	1	R\$ 1.442.618,17	1	R\$ 1.442.618,17	1	R\$ 1.442.618,17	1	R\$ 1.442.618,17	R\$ 17.311.418,06
J) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	(até 2 % de J / trimestre)	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$ 346.228,36
K) Parte variável - 1	(até 1 % de J / trimestre)	R\$	14.426,18	R\$	14.426,18	R\$	14.426,18	R\$	14.426,18	R\$	14.426,18	R\$	14.426,18	R\$ 173.114,18
L) Parte variável - 2	(até 2 % de J / trimestre)	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$	28.852,36	R\$ 346.228,36
M) Parte variável - 3		R\$	1.514.749,07	R\$	1.514.749,07	R\$	1.514.749,07	R\$	1.514.749,07	R\$	1.514.749,07	R\$	1.514.749,07	R\$ 18.176.988,84
N) Subtotal (N) = J+K+L+M		R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$ 45.131.154,84

TEIAS 3.1 MANGUINHOS (Estratégia Saúde da Família + Centro de Atenção Psicossocial + Unidade de Pronto Atendimento)												TOTAL		
O) TOTAL = I+N		R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$	3.760.929,57	R\$ 45.131.154,84

Subprojeto	Unidade de medida	3. Cursos de Nivel Superior, Pós-Graduação e Pesquisa												TOTAL
		MÊS 55		MÊS 56		MÊS 57		MÊS 58		MÊS 59		MÊS 60		
		OUTUBRO DE 2025	NOVEMBRO DE 2025	DEZEMBRO DE 2025	JANEIRO DE 2026	FEVREIRO DE 2026	MARÇO DE 2026							
3.1. Fortalecimento dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde	Nº de Oficinas	R\$	14.216,28	R\$	14.216,28	R\$	14.216,28	R\$	14.216,28	R\$	14.216,28	R\$	14.216,28	R\$ 170.595,36
3.2. Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Nº de aulas ministradas	R\$	75.820,14	R\$	75.820,14	R\$	75.820,14	R\$	75.820,14	R\$	75.820,14	R\$	75.820,14	R\$ 909.841,88
3.3. Pesquisa em Saúde da Família e Atenção à Saúde	Nº de estudos / pesquisas apoiadas	R\$	67.571,18	R\$	67.571,18	R\$	67.571,18	R\$	67.571,18	R\$	67.571,18	R\$	67.571,18	R\$ 810.854,16
P) SUBTOTAL CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E PESQUISA		R\$	157.607,60	R\$	157.607,60	R\$	157.607,60	R\$	157.607,60	R\$	157.607,60	R\$	157.607,60	R\$ 1.891.291,20

4. Apoio a Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)												TOTAL		
4. Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	Nº de CRIE implantados/manutidos	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$ 4.852.251,12
Q) SUBTOTAL APOIO DE REFERÊNCIA IMUNOBIOLÓGICA		R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$	404.354,26	R\$ 4.852.251,12

Subprojeto	Unidade de medida	5. Apoio à Formação, Qualificação e Avaliação das Ações de Saúde						TOTAL
		MÊS 55 OUTUBRO DE 2025	MÊS 56 NOVEMBRO DE 2025	MÊS 57 DEZEMBRO DE 2025	MÊS 58 JANEIRO DE 2026	MÊS 59 FEVREIRO DE 2026	MÊS 60 MARÇO DE 2026	
5.1. Residência em Medicina de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 4.060.642,08
5.2. Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 1.363.547,32
5.3. Estratégias de Educação Permanente no âmbito da Vigilância em Saúde	Nº de ingressos acumulados nas turmas de EP/US	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 1.042.528,88
5.4. Projetos de Implantação e Avaliação de Modelos de Educação Permanente em Saúde	Nº de Ciclos de Debates apoiados	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 387.920,16
5.5. Apoio às Linhas de Cuidado e Ações Estratégicas	Nº de materiais publicados	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 1.216.281,36
5.6. Monitoramento e Análise de Qualidades de Ações	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 725.030,04
5.7. Monitoramento de Vacinas nas Equipes de Saúde da Família com ênfase no acompanhamento e contratação médica	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 852.976,56
5.8. Apoio à manutenção das Estações OTCS-RIO para territorialização das equipes de Saúde da Família	Nº de Oficinas de Territorialização realizadas	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 5.557.629,84
R) SUBTOTAL APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 15.196.554,24

Subprojeto	Unidade de medida	6. Integração das Ações de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde						TOTAL
		MÊS 55 OUTUBRO DE 2025	MÊS 56 NOVEMBRO DE 2025	MÊS 57 DEZEMBRO DE 2025	MÊS 58 JANEIRO DE 2026	MÊS 59 FEVREIRO DE 2026	MÊS 60 MARÇO DE 2026	
6.1. Fortalecimento das Ações e informações em Vigilância em Saúde	Nº de Equipes de Resposta Rápida implantadas/manutidas Nº de coletas de amostras de síndrome gripal nas unidades sentinelas Nº de oficial de indicadores de processo de Vigilância em Saúde implantadas/manutidas	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 10.946.551,76
6.1.1. Integração, Inovação e Qualificação da Vigilância Sanitária	Nº de turmas ofertadas	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
6.2. Curso Técnico de Agentes de Saúde e outros Cursos de Formação Profissional para a SMS-Rio	Nº de turmas ofertadas	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 1.528.832,64
6.3. Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Promoção da Saúde para os Serviços na ESFIAPS	Nº de Campanhas realizadas Nº de Cursos / Oficinas ministrados	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 3.865.633,66
6.3.1. Curso de Formação de Jovens Promotores da Saúde - Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde (RAP da Saúde)	Numero de turmas	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 1.072.008,00
6.4. Ações Contingenciais para o enfrentamento da Tuberculose	Numero de reuniões	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 3.023.327,88
6.5. Qualificação das Ações de Vigilância ao Controle das IST / AIDS e Hepatites Virais	% de pacientes em tratamento	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 4.064.618,40
6.6. Pesquisa Clínica de Imunológicos	% de pessoas em tratamento Nº de pesquisas clínicas iniciadas em curso	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 631.834,44
S) SUBTOTAL INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 26.932.766,66
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - CENTRO CARIOCA DE FORMAÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
T) SUBTOTAL SUBPROJETOS (T) = (P+Q+R+S)		R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 48.872.863,24

TEIAS MANGUINHOS (ESF, eMulti/ SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos)		ESF, eMulti/ SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos		TOTAL
U) TOTAL (U) = (N+O+P+Q+R+S)	R\$	7.833.669,84	R\$	94.004.038,08
	R\$	7.833.669,84	R\$	7.833.669,84

TEIAS MANGUINHOS (ESF + eMulti / SAE + CAPS + UPA + PROJETOS ESTRATÉGICOS)				
Ano	ESF / eMulti / SAE / CAPS	UPA	PROJETOS	TOTAL
5º ano	R\$ 26.954.166,00	R\$ 18.176.988,84	R\$ 48.872.883,24	R\$ 94.004.038,08
Total	R\$ 26.954.166,00	R\$ 18.176.988,84	R\$ 48.872.883,24	R\$ 94.004.038,08

TEIAS MANGUINHOS (ESF + eMulti / SAE + CAPS + UPA + PROJETOS ESTRATÉGICOS)				
Ano	ESF / eMulti / SAE / CAPS	UPA	PROJETOS	TOTAL
2025	R\$ 20.215.624,50	R\$ 13.632.741,63	R\$ 36.654.662,43	R\$ 70.503.028,56
2026	R\$ 6.738.541,50	R\$ 4.544.247,21	R\$ 12.218.220,81	R\$ 23.501.009,52
Total	R\$ 26.954.166,00	R\$ 18.176.988,84	R\$ 48.872.883,24	R\$ 94.004.038,08

CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS (TEIAS MANGUINHOS)

ITEM	Unidade de medida	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes eMulti / SAE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	nº de Unidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	nº de Unidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PARTES: PCRJ/SMC/ Cinema Nosso/ TELECINE PROGRAMACAO DE FILMES LTDA
OBJETO: PROJETO "EMPODERAMENTO E TECNOLOGIA - JOVENS NEGRAS NO AUDIOVISUAL (ANO 7)" - WOC1095/05/2024
VALOR: R\$ 45.709,46
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL
ERRATA

MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.148.778/0001-61.
ONDE LÊ-SE: Prazo: 02/04/2025 até 27/03/2025
LEIA-SE: Prazo: 02/04/2025 até 27/03/2026
(Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 11 de 31/03/2025, pág. 176, 2ª coluna)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
DU/SUBCLU/CGLP/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 28/03/2025, referente ao lote 6 do PAL 29820, situado na Avenida Evandro Lins e Silva, Barra da Tijuca, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **TGRJ 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, onde os outorgantes se obrigam a urbanizar o trecho do PAA 12768 / PAP 310-A-II-2, no perímetro determinado pelo entroncamento da Avenida Evandro Lins e Silva com a Avenida Senador Afonso Arinos de Melo Franco, em largura variável de 49,00m a 76,00m, na extensão de 82,00m, a partir do limite da Área Remanescente do lote 6 do PAL 29820, até o alinhamento com a Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, conforme croqui juntado à folha 86 do processo EIS-PRO-2024/13341. Termo nº 004/2025, lavrado às fls. 117/117v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo EIS-PRO-2024/13341

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/04895
Termo Aditivo nº 13/2025 ao Contrato nº 45/2023
Data da assinatura: 31/03/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Vertice Soluções Esportivas Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 01/04/25 a 26/03/26 b) adequação do cronograma físico-financeiro c) supressão do valor contratual sem alteração de quantitativos de itens, para ajuste do valor contratual
Prazo: 360 dias
Valor: R\$ 4.253.652,89
Valor Suprimido: R\$ 72,64
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000120
Fundamento: Art. 107 e Art. 124 II, "c" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00330
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 070/2025
ASSINATURA: 26/02/2025
VALOR: R\$ 120.000,00
PARTES: RIOTUR e a VITINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do Cantor VITINHO no dia 08/03/2025, no Terreirão do Samba, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta em fls. 02 do processo TUR-PRO-2025/00330.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000153
VALOR DO EMPENHO: R\$ 120.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/00125
5º Termo Aditivo nº: 001/2025 ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**
Data da Assinatura: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Instituto GNOSIS
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal no 30.780, de 2009;
II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão.
Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026.
Valor: R\$ 176.949.921,60
Programa de Trabalho: 18006.10.301.0330.2854, 18006.10.302.0426.2746, 18006.10.305.0308.2003 e 18006.10.302.0331.2777.
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000047 a 2025NE000054.
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal no 30.780, de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/32962
6º Termo Aditivo nº: 001/2025 ao **Contrato de Gestão nº 001/2021**
Data da Assinatura: 28/03/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal no 30.780, de 2009;
II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão.
Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026.
Valor: R\$ 94.004.038,08

Programa de Trabalho: 18.01.10.301.0330.2218, 18.01.10.301.0330.2959, 18.01.10.301.0330.2963, 18.01.10.301.0330.2965, 18.01.10.301.0640.2973, 18.01.10.305.0308.2952, 18.01.10.305.0308.2968, 18.01.10.305.0308.2969, 18.01.10.305.0308.2970, 18.08.10.301.0330.2854 e 18.08.10.302.0331.2777.
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025/NE000834 a 2025/NE000843, 2025/NE000081 e 2025/NE000082.
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal no 30.780, de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: IFR-PRO-2024/01072
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 23/2025 ao Contrato Nº 65/2024.
Data da assinatura: 01/04/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor.
Valor: R\$ 59.287,68
Fundamento: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto Rio nº 55.619, de 01/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2025/00183
Contrato nº: 002/2025
Data da assinatura: 01/04/2025
Partes: SMTE e LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Campo Grande do Restaurante Popular
Prazo: 01/04/2025 à 31/08/2025.
Valor Total: *R\$ 1.646.787,60 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 2601.11.306.0520.2279
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2025/00064 no valor de R\$ 94.791,85 (Noventa e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamento: Art. 75º, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/10131
Termo de Execução Nº 231400000200/2025
Data da Assinatura: 01/04/2025
Objeto: Transferência Parcial da Execução, Despesa e Obrigações Provenientes do Órgão 140001 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMF, para o Órgão 110008 - Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, referente ao Contrato 200/2023.
Valor total: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência: Data da assinatura até 07/04/2025.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO